

Memorando 17- 321/2026

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 12/02/2026 às 14:37:47

3º Termo de Aditamento do Contrato nº 59/2023, para assinatura

—
Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

3_Termo_de_Aditamento_Contrato_59_2023_VALDECIR_SANTOS_TRENTIN_TRANSPORTES_1_1_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	12/02/2026 14:47:07	ICP-Brasil	ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40
Simone Biava	12/02/2026 15:11:37	1Doc	SIMONE BIAVA CPF 058.XXX.XXX-20
Fabiane Riedi Rossi	12/02/2026 15:16:56	1Doc	FABIANE RIEDI ROSSI CPF 039.XXX.XXX-10
Ana Flavia Mafioletti Zuco...	13/02/2026 08:27:28	1Doc	ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI CPF 060.XXX....
Diogo Antonio Margreiter	13/02/2026 11:12:13	1Doc	DIOGO ANTONIO MARGREITER CPF 058.XXX.XXX-94
Jucieli Cristina de Quadro...	13/02/2026 13:27:30	1Doc	JUCIELI CRISTINA DE QUADROS CPF 081.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6923-E114-E901-A598**

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 59/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA VALDECIR SANTOS TRENTIN - TRANSPORTES.

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 321/2026.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representado por seu Prefeito, Senhor Álvaro Denis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa: **VALDECIR SANTOS TRENTIN - TRANSPORTES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede Estrada Principal, s/n – Linha Aparecida, cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, Fone: (46) 984157811, e -mail: thaispedroso438@gmail.com, CEP: 85.560-000, inscrita no CNPJ nº 06.083.403/0001 -28, neste ato, representada legalmente pelo Senhor Valdecir Santos Trentin, portador do CPF nº 788.200.309 -34, RG nº 5.120.639 - 8, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 293/2022, Modalidade Pregão Eletrônico – Edital nº 147/2022, objetivando a Contratação de Serviços de Transporte Escolar Municipal e Atividades Correlatas.

CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente termo as partes resolvem:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual até 01 de março de 2027.

DO REAJUSTE - De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93 e a Cláusula Terceira do contrato, os valores serão reajustados aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 (doze) meses que foi de 4,264380%, sendo assim o valor por KM rodado que era de R\$ 5,46 (cinco reais e quarenta e seis centavos) passa a ser de R\$ 5,69 (cinco reais e sessenta e nove centavos).

DOS ACRÉSCIMOS - Conforme o Decreto 488/2025, ficam estipulados os seguintes itinerários e valores:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS TRECHOS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 488/2025	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
17	38.199	Km	MANHÃ, MEIO-DIA E TARDE: com saída da Linha Aparecida, Nossa Senhora das Graças, Joel, Balansin, até o Núcleo (ida e volta). MEIO-DIA E TARDE: Linha Aparecida, Santa Cruz, Encruzilhada da Linha Venazi, Zuconelli, Schwade, Koppe, Casa de Apoio, Mussato, Balansin, Tarcísio, Recanto das Pedras até a Linha Aparecida, retornando pelo mesmo trajeto. 149,8 KM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA 09 LUGARES.	5,69	217.352,31



18	37.893	Km	MANHÃ: Saída da Linha Aparecida, Estrela Gaúcha, Linha Canoa, Estrela de Minas, Fazenda Cenci, aluno Francisco Inhaia, retornando até o Núcleo de Linha Aparecida para o transporte do Antonio Vargas para o Bugre. MEIO-DIA E TARDE: com saída da Linha Aparecida, Estrela Gaúcha, Linha Canoa, Estrela de Minas, retornando até a Fazenda do Ivo Cenci, Fazenda Sojamil até Linha Aparecida, até APAE, retornando pelo mesmo trajeto. 148,6 KM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA 09 LUGARES.	5,69	215.611,17
VALOR TOTAL R\$				432.963,48	

DOS VALORES - Acrescer ao valor contratual o montante de R\$ 432.963,48 (quatrocentos e trinta e dois mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos), sendo este o valor do presente termo de aditamento.

DA GESTÃO - A Gestão da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos será de responsabilidade da Sra. Ana Flávia Mafioletti Zuconelli.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO, REAJUSTE E DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato fica prorrogado pelo prazo estipulado e reajustado o valor referente ao quilômetro rodado por previsão através das Cláusulas Segunda, Terceira e Nona do contrato de prestação de serviços, nos termos do Art. 57 e Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato originário e os demais termos aditivos, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente, na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 12 de fevereiro de 2026.

Município de Chopinzinho – Contratante
Álvaro Denis Ceni Scolaro – Prefeito

VALDECIR SANTOS TRENTIN
TRANSPORTES:06083403000
128

Assinado de forma digital por
VALDECIR SANTOS TRENTIN
TRANSPORTES:06083403000128
Dados: 2026.02.12 10:36:16 -03'00'

Valdecir Santos Trentin - Transportes – Contratada
Valdecir Santos Trentin – Representante Legal





Simone Biava
Gestora da Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Juciele Cristina de Quadros
Gestora da Secretaria de Saúde

Ana Flávia Mafioletti Zuconelli
Gestora da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos

Diogo Antônio Margreiter
Fiscal do Contrato

Fabiane Riedi Rossi
Fiscal Substituta do Contrato

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:





Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 59/2023. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Valdecir Santos Trentin - Transportes. CNPJ nº 06.083.403/0001-28. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência Contratual, reajuste de valores conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração da Gestão da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos. Novo Prazo: 01/03/2027. Valor Total do Aditamento: R\$ 432.963,48 (quatrocentos e trinta e dois mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 147/2022. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 12/02/2026. Assinam: Álvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Valdecir Santos Trentin, pela Empresa.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6923-E114-E901-A598

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECIR SANTOS TRENTIN TRANSPORTES (CNPJ 06.083.403/0001-28) VIA PORTADOR
VALDECIR SANTOS TRENTIN (CPF 788.XXX.XXX-34) em 12/02/2026 10:36:16 GMT-03:00
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ALVARO DENIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 12/02/2026 14:46:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ SIMONE BIAVA (CPF 058.XXX.XXX-20) em 12/02/2026 15:11:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FABIANE RIEDI ROSSI (CPF 039.XXX.XXX-10) em 12/02/2026 15:16:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI (CPF 060.XXX.XXX-44) em 13/02/2026 08:27:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DIOGO ANTONIO MARGREITER (CPF 058.XXX.XXX-94) em 13/02/2026 11:12:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JUCIELI CRISTINA DE QUADROS (CPF 081.XXX.XXX-47) em 13/02/2026 13:27:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6923-E114-E901-A598>

Memorando 18- 321/2026

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 13/02/2026 às 13:30:03

Em anexo:

- Publicação

—

Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

3_Termo_de_Aditamento_Contrato_59_2023_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 59-2023 - VALDECIR SANTOS
TRENTIN - TRANSPORTES

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 59/2023. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Valdecir Santos Trentin - Transportes. CNPJ nº 06.083.403/0001-28. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência Contratual, reajuste de valores conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração da Gestão da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos. Novo Prazo: 01/03/2027. Valor Total do Aditamento: R\$ 432.963,48 (quatrocentos e trinta e dois mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 147/2022. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 12/02/2026. Assinam: Álvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Valdecir Santos Trentin, pela Empresa.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:23E4DF75

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/02/2026. Edição 3469
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>